



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Relatório de Gestão

Setembro de 2023

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

Icipe

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 30 de setembro de 2023

Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	7
5. Desempenho e Qualidade.....	13
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	14
7. Comissões.....	15
8. IN TCDF 02/2018	16
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	16
10. Gestão de Pessoas.....	22
11. Ensino e Pesquisa.....	26
12. Comunicação, mobilização e eventos	28
13. Outras informações.....	29



Relação de Anexos

1. Exames por métodos gráficos realizados, sem código SIGTAP
2. Exames laboratoriais realizados, sem código SIGTAP
3. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
4. Farmácia Ambulatorial - medicamentos e materiais dispensados
5. Farmácia Ambulatorial - itens adquiridos no mês para dispensação
6. IN TCDF 02/2018 - Despesas
7. IN TCDF 02/2018 - Pessoal
8. IN TCDF 02/2018 - Contratos
9. Bens permanentes adquiridos no mês
10. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
11. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
12. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
13. Plano de contas
14. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
15. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
16. DFC do mês de referência
17. DRE com periodicidade quadrimestral
18. Certidões Negativas
19. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
20. Relação de cedidos
21. Registro de ponto
22. Relação de contratados
23. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
24. GFIP-SEFIP
25. GRF
26. GPS
27. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
28. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
29. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
30. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
31. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
32. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
33. Educação na Saúde
34. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
35. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA
36. Estrutura Organizacional
37. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados



1. APRESENTAÇÃO

O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da oncologia e de outras 22 áreas de atuação da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), com a interveniência da Abrace, destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços terciários de média e alta complexidade oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **setembro de 2023**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe para *“administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB”* conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.



3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

✓ **CNPq**

No dia 21 de setembro, visita do Serviço de Credenciamento e Incentivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq visando credenciar o Icipe/HCB para isenção de impostos de equipamentos importados para pesquisa.

✓ **CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais**

Reunião entre o HCB e SES-DF sobre a necessidade de implantar unidade no HCB.

✓ **MPDFT – PROSUS**

Visita dos promotores Dr. Marcelo Barenco e Dr. Vinícius Bertaia.

✓ **Ministério da Saúde**

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Swardenberger Barbosa, visitou o HCB para identificar possibilidade de apoio à alta complexidade.

✓ **CCACCHE – SES-DF**

Visita de membros da CCACCHE-Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES-DF, para avaliação preparatória, visando o credenciamento do HCB como Hospital de Ensino pelo Governo Federal MEC/MS.

✓ **RBPClin**

Visita técnica de comitiva do Ministério da Saúde para avaliação da possibilidade do HCB vir a integrar a Rede de Pesquisa Clínica do SUS. A Rede Brasileira de Pesquisa Clínica-RBPClin é uma instância de articulação e consultoria destinada a fortalecer a pesquisa clínica no País, criada oficialmente em dezembro de 2022. Trata-se de ação estratégica do Ministério da Saúde, em parceria com os ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e da Educação (MEC).

✓ **Controle de Infecção Hospitalar**

Comparando-se com a rede e com o próprio HCB, o desempenho do HCB, em controle de infecção hospitalar, obteve melhores resultados em 2022 comparado a 2021.

✓ **PrOFiLE beta 3 coorte**

De agosto de 2022 a maio de 2023, o HCB participou da coorte Beta 3 do *St Jude Pediatric Oncology Facility Integrated Local Evaluation (PrOFiLE)*, em paralelo com 17 outras instituições, a nível mundial. Tendo concluído todos os requisitos, recebeu o reconhecimento do *St Jude Global Alliance* e foi uma das instituições convidadas pelo *Department of Global Pediatric Medicine* do *St Jude Children's Research Hospital and the Metrics and Performance Unit* a participar do *2023 PrOFiLE Steering Committee Meeting* no *ST Jude Campus* em *Memphis, Tennessee USA*. O HCB teve também o abstract intitulado "*Experience in*

Implementing the Pediatric Oncology Facility Integrated Local Evaluation (PROFILE) at a Tertiary Paediatric Hospital In Brazil -Hospital da Criança de Brasília aceito no 55th Congress of The International Society of Paediatric Oncology (SIOP 2023) que acontecerá em Ottawa, Canadá, em outubro.

3.1. UTI Pediátrica (Peixe)

No dia 06.03.2023 foi celebrado o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 076/2019, tendo por objeto o acréscimo de 10 leitos de UTI Pediátrica, por até 6 meses (março a setembro de 2023).

A ativação iniciou-se no dia 6 de março, inicialmente com 6 leitos, ampliados para 10 leitos no dia 15 de março.

O acordo inclui cumprimento de meta quantitativa e metas qualitativas, conforme quadro abaixo, que demonstra a dimensão, o indicador, a meta e o realizado:

Dimensão	Indicador	Meta	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Quantitativa	Tempo médio de permanência em UTI	≤ 15 dias	8 dias	8,5 dias	7,6 dias	8,4 dias	7,6 dias	12,6 dias	12,8 dias
Qualitativa	Densidade de Infecção Primária de corrente sanguínea (laboratorialmente confirmada), associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	0‰	10,4‰	0‰	0‰	6,13‰	9,47‰	14‰
	Densidade de Incidência Pneumonia associada a Ventilação Mecânica – PAV	≤ 3 ‰	0‰	0‰	0‰	0‰	0‰	5,29%	0%
	Taxa de Reinternação na UTI < 24 hs da alta	< 2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada / mortalidade esperada) – Pediatric Index of Mortality PIM 3	≤ 1,3%	0%	0%	0,9%	0,5%	0%	1,4%	0%

3.2. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês, foi gerada economia de **R\$ 207.346,55**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 205.773,26**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 1.573,29**.

3.3. Parceria com a sociedade civil

Voluntariado

O trabalho voluntário, considerado um dos pilares da Instituição, é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento. Após recebidos pela Abrace, os voluntários são encaminhados ao HCB, onde recebem treinamento específico para desempenhar atividades em um dos treze grupos de atuação.

Os voluntários atuam nos seguintes projetos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria - UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas - Reiki.

Em setembro de 2023, **150** voluntários atuaram presencialmente no HCB.

Pedagogia hospitalar

O brincar é essencial à saúde e ao desenvolvimento infantil, sendo mantido no período em que a criança ou adolescente necessita de internação no HCB, em atividades lúdicas e pedagógicas, que envolvem voluntários, funcionários e estagiários. No mês de setembro de 2023 o eixo temático escolhido para as atividades lúdicas foi: "*Artes - Dança e Primavera*".

3.4. Classe hospitalar

A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando a oferta de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares às crianças da educação infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do ensino fundamental, incluídos os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foram designadas duas professoras da SEE-DF, que estão à frente da Classe Hospitalar no HCB. Em setembro de 2023 houve 64 atendimentos.

4. ASSISTENCIAL

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, "*As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.*"

O cumprimento das metas quantitativas considera a pontuação global dos 12 grupos e o mínimo de 900 pontos.

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados 20 dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
Assistência Ambulatorial				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	7.369	6.680	90,7	41
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.730	6.079	128,5	30
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.402	1.587	113,2	231
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	765	806	105,4	10
GRUPO V - Exames Laboratoriais	21.725	28.447	130,9	102
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.360	1.863	137,0	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	59	96	162,7	18
Assistência Hospitalar				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	526	110,5	248
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	958	112,0	264
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos (*)	126	268	212,7	12
GRUPO XI - Cirurgias	236	247	104,7	80
GRUPO XII - Transplantes	3	2	66,7	0
Pontos	1.084			

O resultado do grupo I é influenciado por:

- ✓ Absenteísmo de pacientes. Ressalta-se que o agendamento de primeiras consultas médicas é de responsabilidade do Complexo Regulador da SES-DF (SISREG), no que diz respeito tanto à marcação da consulta como à comunicação com os responsáveis pelo paciente, sobre informações de data e hora da consulta;
- ✓ Absenteísmo de profissionais médicos, seja por afastamentos programados como férias, licenças e abonos, ou por afastamentos não programados relacionados a imprevistos, gestação ou adoecimento.

O resultado nos grupos II a XI retrata o esforço do HCB no sentido de dar resposta positiva imediata às necessidades dos pacientes que recorrem à rede de saúde no DF. Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela superação de atendimentos previstos.

Com relação à meta do grupo XII, atualmente o HCB realiza TMO-Transplante de Medula Óssea, nas modalidades autólogo e alogênico aparentado, para as quais está legalmente habilitado junto ao Ministério da Saúde.

A produção informada segue a lógica de faturamento SUS, mas não retrata a produção real, pois somente são aferidos os transplantes realizados em que o paciente, dentro de mês de apuração, já possua AIH fechada, seja por fim da internação por motivo de alta, óbito ou transferência externa, seja por quebra administrativa da AIH. Assim, caso o transplante seja realizado, mas o paciente não tenha recebido alta hospitalar até o fechamento do mês, tal procedimento não pode ser contabilizado.

A regra do SUS permite informar apenas 1 transplante para o paciente, dentro de 90 dias, na mesma AIH, sendo que é esperado no transplante de medula óssea a “falha de pega”, com necessidade de retransplante, por vezes dentro do mesmo mês.

A realização do TMO sofre influência de inúmeras variáveis, que não estão sob a governabilidade da equipe de saúde como, por exemplo, o alcance de condições clínicas ideais e a identificação de doador compatível, adequado condicionamento sem manifestação de intercorrências graves pelo paciente, sucesso na coleta e preservação de células doadoras e pós-transplante sem complicações severas.

Conforme cláusula 11.1.1 do CG, item II, “Os procedimentos realizados e necessários à assistência, que não disponham de códigos equivalentes na Tabela Unificada SUS, serão agregados à produção do Hospital, de acordo com o grupo assistencial a que pertença e serão especificados no Relatório Mensal de Produção.” Assim e, atendendo ao solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 1**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 2**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

Indicador	Meta	Método de cálculo	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	nº de procedimentos disponíveis para o mês, de acordo com as agendas	Disponibilizados p/set-2023: Consultas médicas: 389 Exames: 393 Cirurgias eletivas: 46 Hemodiálise: 2	100

Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	$(n^{\circ} \text{ total de respostas avaliadas como bom ou ótimo dentro do período} / n^{\circ} \text{ total de respostas elegíveis no período}) \times 100$	97,7%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	$(n^{\circ} \text{ total de respostas avaliadas como bom ou ótimo dentro do período} / n^{\circ} \text{ total de respostas válidas no período}) \times 100$	97,6%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	$(n^{\circ} \text{ de manifestações respondidas no período} / n^{\circ} \text{ de manifestações recebidas no período}) \times 100$ (*)	96,7%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	$(n^{\circ} \text{ de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas} / n^{\circ} \text{ de cirurgias limpas realizadas}) \times 100$	1,3% (****)	75
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20%	$(n^{\circ} \text{ de pacientes com IAV com cateter permanente} / \text{temporário} / \text{fístula no mês} / n^{\circ} \text{ de pacientes com HD com cateter permanente} / \text{temporário} / \text{fístula no mês}) \times 100$	2,0%	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	$(n^{\circ} \text{ total de pacientes-dia} / n^{\circ} \text{ total de leitos operacionais-dia no período}) \times 100$ (**)	73,1% (****)	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	$(n^{\circ} \text{ total de consultórios disponíveis e ocupados no período} / n^{\circ} \text{ total de consultórios disponíveis no período}) \times 100$	78,5%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	$n^{\circ} \text{ total de pacientes-dia} / n^{\circ} \text{ total de saídas hospitalares no período}$ (***)	8,3 dias (*****)	80

Pontos	935
---------------	------------

(*) considera-se o período do dia 20 ao dia 19 do mês subsequente (OUV-DF ou Participa-DF)

(**) para o cálculo da Taxa de Ocupação Hospitalar, considera-se:

- ✓ n° total de pacientes-dia: somatório da unidade de medida que representa a assistência prestada a cada paciente internado durante cada dia hospitalar, dentro do período em aferição (MS – 2002). Conforme regra SUS somente devem ser contabilizadas diárias produzidas por AIH's fechadas;
- ✓ n° total de leitos operacionais-dia: somatório dos leitos disponíveis para internação em cada dia hospitalar, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras, ao longo do período de aferição.

(***) contabiliza-se como saídas: pacientes que tiveram saída do Hospital em determinado período, incluindo alta, transferências externas e óbitos.

(****) a taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC) é aferida por meio de pesquisa realizada 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual, mês a mês, refere-se ao mês anterior. O indicador desta meta é referente aos últimos 12 meses. Como o número de cirurgias de herniorrafia é muito baixo, mesmo quando ocorre um único caso de infecção no mês, a taxa dos últimos 12 meses mostra-se aumentada.

(*****) Diante do perfil dos pacientes internados, os setores que apresentaram maior tempo de permanência foram a ala de transplantes de medula óssea e UTIs. É realmente esperado maior tempo de internação para pacientes que realizam Transplante de Medula Óssea e para pacientes acometidos por infecções respiratórias graves com necessidade de suporte intensivo, pois demandam maior tempo de tratamento para estabilização e alta segura.

4.3. Serviços de análises clínicas realizados na rede de saúde do DF

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em R\$ 4.000,26. Encontra-se abaixo a relação de exames

realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

CÓDIGO	TIPO DE EXAME	BI	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
	Chagas – Sorologia (IFI e EIA)	CHAGAS LACEN – SOROLOGIA (IFI E EIA)	R\$	1	R\$
	COVID-19 – Coronavírus SARS-CoV2	COVID-19, CORONAVIRUS RT-PCR	R\$	8	R\$
0202080110	Cultura para BAAR	TUBERCULOSE - CULTURA PARA BAAR (MICOBACTERIA TB)	R\$	5,63	R\$ 28,15
	Dengue IGM Sorologia	DENGUE IGM, SOROLOGIA	R\$	3	R\$
0202070050	Dosagem de Ácido Valproico	ACIDO VALPROICO	R\$	15,65	R\$ 156,50
0202070123	Dosagem De Barbituratos	BARBITURATOS (FENOBARBITAL)	R\$	13,13	R\$ 78,78
0202070158	Dosagem De Carbamazepina	CARBAMAZEPINA	R\$	17,53	R\$ 70,12
0202070182	Dosagem De Ciclosporina	CICLOSPORINA	R\$	58,61	R\$ 234,44
0202070220	Dosagem De Fenitoína	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$	35,22	R\$ 70,44
0202070298	Dosagem De Metotrexato	METOTREXATO (MTX)	R\$	10,00	R\$ 150,00
0501080040	Dosagem de Sirolimo (Em Paciente Transplantado)	SIROLIMUS	R\$	52,33	R\$ 627,96
0501080058	Dosagem De Tacrolimo (Em Paciente Transplantado)	TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	R\$	52,33	R\$ 1.883,88
	FUNGOS, PESQUISA (MICOLÓGICO DIRETO) - LACEN	FUNGOS, PESQUISA (MICOLÓGICO DIRETO) - LACEN	R\$	6	R\$
080202000-3	Genexpert	GENEXPERT	R\$	2	R\$
0202030865-HCB1	Leishmaniose IFI	LEISHMANIOSE - IFI	R\$	1	R\$
0202030865-HCB1	Leishmaniose e Teste Rápido (**)	LEISHMANIOSE VISCERAL - TESTE RÁPIDO	R\$	3	R\$
	Meningite Lacer, RT-PCR (N Meningitidis S Pneumoniae, H Influenzae)	MENINGITE LACEN, RT-PCR (N MENINGITIDIS S PNEUMONIAE, H INFLUENZA)	R\$	1	R\$
	Painel para Meningites e Encefalites virais, Líquor - Lacer	PAINEL PARA MENINGITES E ENCEFALITES VIRAIS, LÍQUOR - LACEN	R\$	1	R\$
080202000-3	Painel Viroológico PCR Líquor Painel para Meningoencefalites Virais (vírus analisados: Vírus Epstein-Barr (EBV); Citomegalovírus (CMV); Adenovírus humano (HAdV); Vírus herpes simplex tipo 1 (HSV1); Vírus herpes simplex tipo 2 (HSV2); Vírus Varicela-Zoster (VZV); Enterovírus (EV); Parachovírus humano (HPeV); Vírus herpes humano tipo 6 (HHV6); Eritrovírus B19 (B19); Vírus herpes humano tipo 7 (HHV7))	PCR, PAINEL VIRUS RESPIRATORIO - LACEN	R\$	85	R\$
0202030814	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Vírus da Rubéola	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGG	R\$	17,16	R\$ 634,92
0202030920	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGM	R\$	17,16	R\$ 34,32
0202040135	Pesquisa de Rotavírus Nas Fezes	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES - LACEN	R\$	10,25	R\$ 30,75
	Poliomielite, Paralisia Flácida Aguda	POLIOMIELITE (POLIOMIELITE - PARALISIA FLÁCIDA AGUDA)	R\$	1	R\$
0202030385-HCB1	Sorologia Para Toxocar - Toxocara Canis IGG/IGM (**)	TOXOCARA CANIS - SOROLOGIA	R\$	1	R\$
0213010585	Teste de Elisa IGG P/ Identificação Do Vírus Do Sarampo (**)	SARAMPO - SOROLOGIA IGG	R\$	31	R\$
	Tuberculose - Teste Quantiferon- TB (IGRA)	TUBERCULOSE - TESTE QUANTIFERON-TB (IGRA) - LACEN	R\$	5	R\$
			Total Geral: 285 R\$ 4.009,26		

(*) Valor Zeroado na Tabela SUS. Exames Relacionados à Vigilância Epidemiológica de Doenças de Notificação Compulsória

No relatório do mês de agosto 2023 foi informado corretamente o valor de R\$ **R\$ 5.035,02**, relativo a exames de análises clínicas de laboratório realizados na rede de saúde do DF, que foi demonstrado pela planilha anexada ao relatório mas, por um lapso, não foi ressaltado que, desse valor, R\$ 265,09 foram de exames realizados no HAB e R\$ 4.769,93 de exames realizados no Lacer-DF.

4.4. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 3**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de setembro de 2023 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	2	2	0
Manometria	4	0	0	0
Phmetria	5	3	2	1
Potencial Evocado Visual	10	1	1	0
Total	39	6	5	1

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Ecocardiografia	52	51	28	19
Eletroencefalograma (EEG)	22	22	14	8
Eletroneuromiografia (ENMG) (*)	5	5	1	2
Espirometria (**)	75	75	26	17
Holter	19	9	6	3
MAPA	19	12	6	6
Potencial Evocado Auditivo	6	6	1	5
Tilt Test	0	0	0	0
Tomografia (***)	195	180	104	74
Total	393	360	186	134

Obs: 4 pacientes Ecocardiografia – transferidos para outubro devido férias de profissional médico;

2 pacientes Eletroneuromiografia – transferidos para outubro devido licença médica;

32 pacientes Espirometria – transferidos para outubro, novembro ou dezembro devido licença médica; e

2 pacientes tomografia – transferidos para dezembro devido indisponibilidade de anestesista.

Da totalidade dos exames ofertados à rede SES-DF, apenas 47,3% (186) foram realizados, sendo que o serviço está dimensionado para realizar 100%, incluindo pessoas, materiais e toda a infraestrutura necessária. 34% (134) das vagas geradas não foram utilizadas devido absenteísmo dos pacientes.

4.6. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da **Unidade de Terapia Intensiva-UTI**.

Indicador	Método de cálculo	Set
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}}$	80,9%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	3,4%
Taxa de mortalidade estimada	Taxa de Mortalidade estimada - Pediatric Index of Mortality - PIM 3	3,2%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia/}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	7,8 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	0,0%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	41,9%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	67,6%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	20,0%

O elevado percentual de pacientes em ventilação mecânica e em uso de cateter venoso central revela a característica de alta complexidade dos pacientes atendidos nas UTIs do HCB.

4.7. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas **7** visitas domiciliares, 3 a pacientes em cuidados paliativos e 4 a pacientes em diálise peritoneal.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

4.8. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados **18** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	Set
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0,0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	96,0%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	39,7%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	7,0%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	1,9%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos } \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}} \times 100$	1,1%
Taxa de Absenteísmo em consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	19,8%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	4,7%
Taxa de absenteísmo em Primeira Consulta Externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE agendadas}}{n^{\circ} \text{ de PCE realizadas}} \times 100$	20,2%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	$\frac{\text{somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta}}{n^{\circ} \text{ de pacientes admitidos para consulta}}$	82 minutos (**)

Tempo médio de espera para internação (gerenciamento de leitos)	somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / nº de pacientes internados (/60)	140,2 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo / nº de grupos	113,7%

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior ao deste relatório.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: embora o indicador aponte como "tempo médio de espera para atendimento ambulatorial", ressalta-se que o atendimento do paciente inicia a partir do momento que ele chega ao hospital. Para aferição desse indicador, o método de cálculo utilizado refere-se ao tempo contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre essas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias). Assim, para o atendimento na consulta, pelo médico especialista, é necessário aguardar o resultado dos exames realizados no dia. Dessa forma, esse indicador pode induzir a erro de interpretação e o tempo apresentado não é real como "espera".

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES, para liberação de transporte para os pacientes a serem internados. A forma de aferição desse indicador está sendo reavaliada.

6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação da Farmácia Ambulatorial em setembro de 2023:

Item	nº/valor
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 19.328,65
Número de pacientes atendidos	2.791
Número de receitas aviadas	3.404
Número de itens dispensados	6.472
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	180.148
Número de unidades dispensadas com recursos do Contrato de Gestão	22.284
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 720.718,08
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 109.644,23
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 830.362,31
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 1.008.779,06

6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 4**, relação dos **22.284** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de setembro de 2023, adquiridos pelo HCB com recursos do Contrato de Gestão.

6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 5**, os itens adquiridos no mês de setembro de 2023, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB, no valor de **R\$ 73.282,88**.

7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades:

Comissão	Periodicidade	jul/23	ago/23	set/23
CEME – Comissão de Ética Médica	Bimestral	-	03.08	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	-	23.08 25.08	-
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	28.07	11.08	15.09
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	07.07	04.08	01.09
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	27.07	24.08	28.09
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	13.07	03.08	14.09
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	28.07	25.08	18.09
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	28.07	11.08	15.09
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	12.07	09.08	06.09
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	20.07	24.08	21.09
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	-	11.08	-
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	-	15.09
CT – Comitê Transfusional	Mensal	19.07	16.08	20.09
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	26.07	-	-
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	-	23.08	-
CB – Comissão de Biossegurança (*)	Semestral	-	-	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	11.07	-	-
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	03.07	07.08	11.09
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	-	-	-

(*) Em 17.10.2023 a Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio informou, por e-mail, que “a solicitação de CQB foi deferida na 265ª Reunião Ordinária da CTNBio, restando pendente somente a publicação do extrato de parecer no Diário Oficial da União.”

8. IN TCDF 02/2018

Apresentam-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 6)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 7)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 8)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para gatcg.prestacaodecontas@gmail.com e cgcass.gab@saude.df.gov.br.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes à 49ª/60 parcela (setembro/2023) para a conta 060.049869-7, no montante de **R\$ 24.330.281,99**.

Data	Valor em R\$
05.09.2023	16.730.727,85
	7.599.554,14
Total	24.330.281,99

9.2. Custeio

9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de setembro de 2023 iniciou com o saldo de **R\$ 60.646.604,11** na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês houve repasses para custeio na conta **060.049.869-7** no montante de **R\$ 24.330.281,99**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 672.935,26**.

No mês, não houve repasse adicional de emenda parlamentar para custeio. Apresenta-se abaixo valores atualizados das emendas recebidas dos termos aditivos 9º e 17º:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.08.2023
9º TA SEI 95210651	R\$ 1.000.000,00	Medicamentos e produtos p/saúde	R\$ 1.000.000,00	30.09.2022	R\$ 1.031.104,15	R\$ 23.228,64
17º TA SEI 102840445	R\$ 500.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 500.000,00	12.01.2023	R\$ 269.929,80	R\$ 267.309,48

Houve outros ingressos no montante de **R\$ 2.227,02**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionários e outros.

Adicionalmente, registra-se o recebimento de **R\$ 16.346.640,96**, referente a 9 parcelas no valor de **R\$ 1.816.293,44**, devidas a partir de 21 de setembro de 2022 e decorrente do 5º apostilamento do reajuste contratual.

Assim, somando-se o saldo inicial e os ingressos no mês, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 101.998.689,34**.

9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 24.656.828,56**.



9.2.3. Disponibilidade financeira

A disponibilidade financeira é composta pela soma do Capital de Giro disponível e o montante da Reserva Técnica constituída.

Neste exercício o Icipe/HCB promoveu ações de gestão financeira no sentido de recompor a reserva técnica e promover a necessária composição de capital de giro.

Neste mês, o Capital de Giro disponível ficou em R\$ 42.843.275,20, composto pelo saldo em conta corrente no valor de R\$ 438.773,85, adicionado pelas aplicações financeiras que, somadas representaram R\$ 42.404.501,35.

A reserva técnica de até 15%, prevista no contrato de gestão, foi recomposta em 10,5% e está devidamente aplicada, no valor de R\$ 34.498.585,58.

Dessa forma, no fechamento do mês de setembro de 2023, a disponibilidade financeira total corresponde a **R\$ 77.341.860,78**.

9.3. Reserva Técnica

O saldo da reserva técnica, no final do mês de setembro de 2023, foi de **R\$ 34.498.585,58**, conforme demonstrado a seguir:

RESERVA TÉCNICA DE CUSTEIO - Situação em 30/09/2023						
DATA	Nº DA APLICAÇÃO (*)	VLR. DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO ACUMULADO	RESGATE	SALDO DA APLICAÇÃO	%RT S/ VALOR
13/jan	99	1.205.000,00	112.918,71	-	1.317.918,71	0,4%
17/fev	100	1.277.000,00	102.048,81	-	1.379.048,81	0,4%
07/mar	102	1.150.000,00	85.610,11	-	1.235.610,11	0,4%
13/mar	105	5.549.947,52	401.059,24	-	5.951.006,76	1,8%
21/mar	108	14.716.911,78	1.015.494,87	-	15.732.406,65	4,8%
13/abr	111	1.215.000,00	73.328,23	-	1.288.328,23	0,4%
12/mai	116	1.208.396,91	60.627,83	-	1.269.024,74	0,4%
01/jun	121	1.212.954,79	51.833,77	-	1.264.788,56	0,4%
04/jul	126	1.210.000,00	37.692,00	-	1.247.692,00	0,4%
20/jul	128	1.320.000,00	32.850,44	-	1.352.850,44	0,4%
10/ago	131	1.213.000,00	20.863,04	-	1.233.863,04	0,4%
05/set	132	1.216.000,00	10.047,53	-	1.226.047,53	0,4%
TOTAL		32.494.211,00	2.004.374,58	-	34.498.585,58	10,6%
VALOR ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO					325.777.686,84	

(*) Conforme especificado no "Extrato de Aplicações para simples conferência – Aplicações em CDB/RDB – Conta Corrente", emitido pelo Banco de Brasília-BRB.

9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade. Neste mês não houve repasse para investimento.

Em 31.09.2023, o saldo total aplicado disponível para investimentos na conta 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 8.080.782,16**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 78.083,22**.

Em janeiro de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em setembro de 2023 ocorreram desembolsos de **R\$ 29.672,90** e o montante acumulado desembolsado até 30.09.2023 foi de **R\$ 5.212.911,19**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 30.09.2023 (*)
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 485.599,99	R\$ 53.085,41
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 662.879,84	R\$ 58.447,01
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 565.027,31	R\$ 599.514,32
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 303.200,29	R\$ 94.609,40
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 172.600,10	R\$ 180.186,84
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 1.409.983,66	R\$ 994.330,91
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e Uls	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 80.000,00	R\$ 146.881,11
10ªTA SEI 95206705	R\$ 1.479.698,00	Aquisição de equipamentos para qualificação das unidades de internação (enfermarias, UTI) e do centro cirúrgico	R\$ 1.479.698,00	07.10.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.673.891,60
11ªTA SEI 97812469	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento do HCB.	R\$ 400.000,00	27.10.2022	R\$147.000,00	R\$ 299.586,45

12ªTA SEI 99258354	R\$ 967.574,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação da manutenção do HCB	R\$ 967.574,00	06.12.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.073.396,40
13ªTA SEI 100053452	R\$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação do centro cirúrgico para cirurgia torácica.	R\$ 500.000,00	05.12.2022	R\$ 0,00	R\$ 554.684,40
14ªTA SEI 102563368	R\$ 700.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 700.000,00	02.01.2023	R\$ 231.110,00	R\$ 532.209,30
15ªTA SEI 102572195	R\$1.000.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB com aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage) para o HCB.	R\$1.000.000,00	02.01.2023	R\$ 955.545,25	R\$ 118.938,26
16ªTA SEI 102628489	R\$ 200.000,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 200.000,00	02.01.2023	R\$ 200.000,00	R\$ 16.092,36
18ªTA SEI 102841875	R\$1.540. 500,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 1.540.500,00	12.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 1.684.857,90

(*) incluso juro de aplicação financeira

9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês houve pagamento de despesa com atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) à empresa Amil-Assistência Médica Internacional S/A, referente a plano de saúde dos funcionários, no valor de **R\$ 1.201.600,13**.

9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de setembro de 2023 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 24.570,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 06.09.2023, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 9);

9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 10);

9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (Anexo 11);

9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (Anexo 12);

9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (Anexo 13);

- 9.13.** Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.14.** Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 15**);
- 9.15.** DFC do mês de referência (**Anexo 16**);
- 9.16.** DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 17**);
- 9.17.** Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 18**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18.** Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 19**).

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.546
Cedidos pela SES	40
Ativos	1.586

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 20**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 21** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB a relação dos servidores cedidos, detalhando o valor descontado no repasse mensal.

10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 22** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.



10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 23**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 24).

10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 25).

10.3.5. GPS - Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 26).

10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 27).

10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 28).

10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente (Anexo 29)

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH—Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Conforme resultado da pesquisa realizada em 02.10.2023 no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR (<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>), não há convenções coletivas vigentes, considerando que a data base da categoria é 1º de setembro as convenções ora homologadas estão com a vigência expirada.

10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No **Anexo 30** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP

10.4. Desligamentos

No mês foram registrados **15** desligamentos, sendo 8 por iniciativa do funcionário e 7 por iniciativa da instituição.

A partir de 2023, o sistema do CAGED está bloqueado, tendo em vista que os dados são processados por meio do eSocial e, dessa forma, não há como enviar recibo do CAGED.

10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 31).

10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em setembro de 2023 foi **3,65%**.

10.5. Ações trabalhistas

O Icipe/HCB possui **17** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **3** inquéritos no MPT.

10.6. Capacitação - desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas **12** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 32**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que *“A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”*.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **61,2%** da receita (repasse contratados) no mesmo período.

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Eventos técnicos-científicos

Em setembro de 2023 foram realizados 3 eventos técnico-científicos:

- ✓ 11.09.2023: Encontro do Grupo de Anomalias e Tumores Vasculares;
- ✓ 11.09.2023: Funcionamento da Oficina de Órtese e Prótese da SESDF; e
- ✓ 12.09.2023: PNOC Meeting - Dr. Mohamed Abdelbaki e Sabine Mueller.

11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em setembro de 2023 foram recebidos 39 novos residentes, 29 internos de medicina e 48 estagiários. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 210 pessoas.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *"Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;"*.

No mês de setembro foram realizadas **57** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 33**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês **20** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Fisioterapia Neonatal e Pediátrica
- ✓ Grupo de estudos da farmácia clínica
- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Reunião do grupo de estudos e pesquisa da enfermagem

11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês **44** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Neuroradiologia
- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia



11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês **17** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro Tratamento Leucemias Infantis (GBTLI)
- ✓ Linfomas de Hodgkin

11.7. Visitas técnicas

Foram realizadas no mês **2** visitas técnicas:

- ✓ 27.09.2023: 11 epidemiologistas participantes da 12ª Conferência Científica Regional das Américas realizada em parceria com o Programa Brasileiro de Treinamento em Epidemiologia de Campo (EpiSUS); e
- ✓ 28.09.2023: 9 estudantes de enfermagem da Universidade de Brasília.

12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

Em setembro de 2023 o HCB foi mencionado ao menos 62 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

12.2 Redes sociais

12.2.1 Facebook

Em setembro, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.382. O perfil conta com 22.114 seguidores. Com isso, 14.167 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em setembro foi sobre a visita do secretário executivo do Ministério da Saúde, Swedenberger Barbosa, ao HCB. A publicação recebeu 13 reações e alcançou pelo menos 803 pessoas.

12.2.2 Instagram

Em setembro, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 18.777. O perfil recebeu 4.785 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um vídeo com a história de paciente que faz tratamento no HCB. O post recebeu 840 curtidas e 37 comentários, alcançando 6.961 pessoas.

12.2.3 LinkedIn

No mês de setembro, a página do HCB no LinkedIn alcançou 17.808 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (11,72%) foi referente a vagas para trabalhar no HCB.

12.3 Home Page

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em setembro de 2023 foi de 95 mil. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

12.4 Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 34)

No mês foi celebrado o 5º termo de apostilamento ao CG 076-2019 (DODF 171, 12.09.2023) para conceder o reajuste contratual no percentual de 7,17%, referente ao IPCA acumulado de 12 meses, a partir de setembro de 2022, no valor de R\$ 43.591,042,54, com aplicação a partir de 21.09.2022. Com o reajuste, o valor do repasse anual passa de R\$ 303.982.165,56 para R\$ 325.777.686,83. O valor global do contrato passa de R\$ 1.442.975.142,63 para R\$ 1.486.566.185,17.

13.2. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA (Anexo 35).

13.3. Estrutura organizacional

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (Anexo 36).

13.4. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 16.10.2023 (**Anexo 37**).

13.5. Gestão da Qualidade

Auditoria Interna

Em setembro foi realizado o Ciclo de Auditoria Interna, que tem como objetivo avaliar a adequação dos setores às boas práticas de gestão, aos requisitos obrigatórios por legislação e aos requisitos do Manual Brasileiro de Acreditação (versão 2022 - 2025).

Autoavaliação – Manual Brasileiro de Acreditação (versão 2022 - 2025)

Em setembro foi realizada a autoavaliação dos processos de acordo com os requisitos do Manual da ONA (Organização Nacional de Acreditação), versão 2022 – 2025. Esse processo envolve uma análise interna minuciosa, visando avaliar o grau de conformidade dos processos com os padrões e diretrizes estabelecidos no referido manual. O objetivo principal dessa autoavaliação é identificar áreas de melhoria e oportunidades para aprimorar os procedimentos e práticas institucionais, visando ao cumprimento das melhores práticas de gestão e dos requisitos de acreditação.

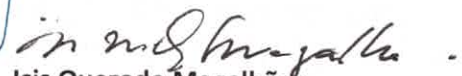
-X-X-X-

Brasília (DF), 20 de outubro de 2023.



Valdenize Tiziani

Superintendente Executiva do HCB



Isis Quezado Magalhães

Diretora Técnica do HCB

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO CLAUDIO DUDA

Data: 19/10/2023 18:26:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Claudio Duda

Presidente do Icipe